



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

LEI Nº 601

EMENTA: Abre crédito especial para aquisição de um (1) cavalo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefê do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$.1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para aquisição de um (1) cavalo.

Art. 2º - A aquisição referida no artigo anterior converter-se-á em doação ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, a fim de reaparelhar o Regimento Misto de Cavalaria Dias Cardoso. (2.1 3270 - F. 24).

Art. 3º - Os recursos para cobertura da despesa prevista nesta lei são os provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.6 - 4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

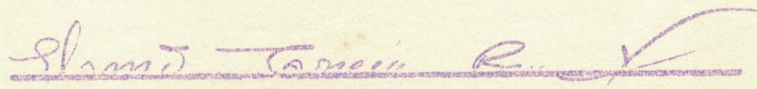
4110 - Obras Públicas

1) Reforma de praças.....Cr\$.1.500,00

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 05 de Agosto / de 1971.


Prefeito.